

COMISSÃO DE PREGÃO

OFÍCIO DPRJ/DCLC/CL 028/2022

23 DE JUNHO DE 2022

Ref.: Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ N° **016/22**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA, MANUTENÇÃO DE 2º E 3º NÍVEL DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRAS DE HIDRANTES E INSPEÇÃO – TODOS LOCALIZADOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPGE/RJ**, processo E-20/001.009865/2021.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao pedido de esclarecimento autuado nos autos do processo em epígrafe, recebido na secretaria do órgão julgador de licitações, passa-se à transcrição acompanhada da respectiva resposta:

QUESTIONAMENTO:

1) Gostaria de solicitar esclarecimento se a Empresa pode subcontratar o Serviço de Manutenção dos Extintores de Incêndio. E caso possa, podemos apresentar as Certidões exigidas (CEC/OCP(certificado e quitação)) somente desta empresa?.

Resposta: Não será permitida a subcontratação, devendo as empresas licitantes apresentarem os certificados próprios, da mesma forma que deverá apresentar os demais documentos de habilitação.

Atenciosamente,

Marcela Navega G. Reis
Pregoeira